



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 70/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.007593/2025-44

DOCUMENTO SEI Nº 2683994

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, **RETIFICA** o Edital Nº70/2025/GJM - CGAB/IFRO, de 16 de junho de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br, do dia **18/06/2025 até precisamente às 23h59 do dia 22/06/2025**. O candidato deverá encaminhar o e-mail com o assunto: "**INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - NOME DO CANDIDATO**" e anexar nele os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "a" a "h", digitalizados em um **ÚNICO** arquivo no **formato PDF**:

E ainda,

7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

7.11.O Plano de Aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser enviado para a banca examinadora pelo endereço eletrônico: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br 24 horas antes da prova de desempenho didático .

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br, iniciando às 00h01 do primeiro dia até precisamente às 23h59 do último dia das inscrições, **conforme previsto no cronograma do edital (Anexo IV)**. O candidato deverá encaminhar o e-mail com o assunto: "**INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - NOME DO CANDIDATO**" e anexar nele os documentos abaixo relacionados, seguindo a ordem de "a" a "g", digitalizados em um **ÚNICO** arquivo no **formato PDF**:

E ainda,

7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

7.11.O Plano de Aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser enviado para a banca examinadora pelo endereço eletrônico: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br, 48 horas antes da prova de desempenho didático, conforme previsto no cronograma (Anexo IV).

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688442** e o código CRC **2C9BD054**.